

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

DIÁRIO OFICIAL

Ano: I - Número: 0027 de 19 de Abril de 2024





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXECUTIVO

Ano: I - Número: 0027 de 19 de Abril de 2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ATOS DO PODER EXECUTIVO - RATIFICAÇÃO: 00010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e rede local, das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB, no exercício de 2024, conforme detalhamento; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA – ME - R\$ 50.050,00. Cacimba de Dentro - PB, 18 de Abril de 2024. VALDINELE GOMES COSTA – Prefeito.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ATOS DO PODER EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 00010/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e rede local, das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB, no exercício de 2024, conforme detalhamento. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2024. DOTAÇÃO: ORCAMENTO DE 2024 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/RECURSOS ORDINÁRIOS) - 03.000 -SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 04.122.2003.2003 - ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA -12.361.1002.2006/12.361.1002.2012 - ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.000 -SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 08.122.2008.2032 - ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.99 -MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 07.000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15.452.2009.2040 - ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00058/2024 - 19.04.24 -ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - ME - R\$ 50.050,00.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ATOS DO PODER EXECUTIVO - RATIFICAÇÃO: 00011/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e rede local, da Secretaria de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde de Cacimba de Dentro/PB, no exercício de 2024, conforme detalhamento; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA – ME - R\$ 30.800,00. Cacimba de Dentro - PB, 18 de Abril de 2024. VALDINELE GOMES COSTA – Prefeito.

Assinado eletronicamente por: Ariane Santos do Nascimento CPF: ***.657.254-** em 22/10/2024 09:54:53 - IP com n°: 192.168.5.27 www.cacimbadedentro.pb.gov.br/diariooficial.php?id=555



aDOM



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXECUTIVO

Ano: I - Número: 0027 de 19 de Abril de 2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ATOS DO PODER EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 00011/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e rede local, da Secretaria de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde de Cacimba de Dentro/PB, no exercício de 2024, conforme detalhamento. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE **IMPOSTOS** SAÚDE) - 05.000 **FUNDO** MUNICIPAL SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE- 10.301.2007.2023 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 19/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00059/2024 - 19.04.24 -ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - ME - R\$ 30.800,00.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ATOS DO PODER EXECUTIVO - RATIFICAÇÃO: 00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: Locação de imóvel urbano (tipo GALPÃO) localizado na Av. São Paulo, 38 –A, centro desta cidade, destinado ao armazenamento dos instrumentos de trabalho e máquinas utilizadas pelos GARIS, bem como do TRATOR D4 à disposição da Secretaria de Infra Estrutura do Município de Cacimba de Dentro/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GUILHERME EDUARDO VIEIRA - R\$ 24.000,00. Cacimba de Dentro - PB, 18 de Abril de 2024. VALDINELE GOMES COSTA – Prefeito.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ATOS DO PODER EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 00004/2024

OBJETO: Locação de imóvel urbano (tipo GALPÃO) localizado na Av. São Paulo, 38 –A, centro desta cidade, destinado ao armazenamento dos instrumentos de trabalho e máquinas utilizadas pelos GARIS, bem como do TRATOR D4 à disposição da Secretaria de Infraestrutura do Município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 07.000 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.452.2009.2040 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00060/2024 - 19.04.24 - GUILHERME EDUARDO VIEIRA - R\$ 24.000.00.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ATOS DO PODER EXECUTIVO - LEIS: 171/2024

LEI MUNICIPAL N° 171/2024, 18 de Abril de 2024.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº

Assinado eletronicamente por: Ariane Santos do Nascimento CPF: ***.657.254-** em 22/10/2024 09:54:53 - IP com n°: 192.168.5.27 www.cacimbadedentro.pb.gov.br/diariooficial.php?id=555



aDOM



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXECUTIVO

Ano: I - Número: 0027 de 19 de Abril de 2024

088/2020 - FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS NO MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 44 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - A artigo 1º da Lei Municipal Nº 088/2020, passa a ter a seguinte dicção:

Parágrafo único - Os subsídios dos agentes políticos municipais para o período de 2025 a 2028, nos termos da Lei Orgânica e demais legislações apartadas, de acordo com os respectivos cargos, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025, ficam fixados em:

- I Prefeito Municipal, no valor mensal de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);
- II Vice-Prefeito, no valor mensal de R\$ 13.000,00 (treze mil reais);
- III Secretário Municipal, no valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- IV Secretários Municipais Adjuntos, no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- V Procurador-Geral, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);
- VI Procurador-Geral Adjunto, no valor mensal de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais);
- **Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ATOS DO PODER EXECUTIVO - LEIS: 172/2024 LEI MUNICIPAL N° 172/2024, 18 de Abril de 2024.

DISPÕE SOBRE O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 44 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado em R\$ 9.180,00 (nove mil cento e oitenta reais), os subsídios dos vereadores do Poder Legislativo Municipal de Cacimba de Dentro/PB, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente por: Ariane Santos do Nascimento CPF: ***.657.254-** em 22/10/2024 09:54:53 - IP com n°: 192.168.5.27 www.cacimbadedentro.pb.gov.br/diariooficial.php?id=555



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXECUTIVO

Ano: I - Número: 0027 de 19 de Abril de 2024

Parágrafo único. O Vereador Presidente, enquanto mantiver está qualidade, perceberá o subsídio de R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais).

- Art. 2º Os agentes políticos abrangidos nesta lei farão jus a percepção anual do décimo terceiro e de 1/3 de férias, previstos nos artigos 7º, VIII e XVII, da Constituição Federal;
- Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a contas das dotações orçamentárias próprias.
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.
 - Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB

PREFEITO

